



2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0009773-40

MATRÍCULA

9773

Data: 14/01/2015

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: Uma casa geminada com entrada independente de **Nº 486**, situada na Rua Maria Alves, Bairro Jardim Bandeirante, com área construída de 77,73m², medindo 4,58m de frente por 16,70m de fundos, área privativa de terreno de 151,14m², medindo 4,58m de frente por 33,00m de fundos, fração ideal de 50% de um terreno denominado **LOTE E** situado à Rua Maria Alves, s/n, Bairro Timbó em Pacatuba-CE, constituído por parte do lote 22 e 23, Quadra nº 212, do Loteamento Jardim Bandeirante, medindo 9,16m de frente e fundos por 33,00m de nas laterais, perfazendo uma área total de 302,28 m², que assim se limita e caracteriza: ao **Norte**, frente, medindo 9,16m com a Rua Maria Alves; ao **Sul**, fundos medindo 9,16m com parte do lote 09 da mesma Quadra de propriedade de Maria de Lourdes Oliveira Rizzato e parte do lote 10 da mesma Quadra de propriedade de Eliane Odorico Dias; ao **Nascente**, lado direito, medindo 33,00m, com o Lote D de propriedade de Robson Kaiser Peixoto Aragão - ME, e; ao **Poente**, lado esquerdo, medindo 33,00m, com o Lote F da mesma Quadra de propriedade de Robson Kaiser Peixoto Aragão - ME, distando 75,16m em direção nascente / poente para a Rua Nossa Sra. do Perpétuo Socorro e distando 69,68m em direção poente / nascente para a Rua Luciano Carneiro.//////////

PROPRIETÁRIOS: **N V CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.704.820/0001-71, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 1650, Letra A, bairro Aldeota, em Fortaleza-CE.//////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9150 deste Cartório.//////////

AV-01/9773 - Prenotado em **14/01/2015** sob o nº **15778** - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 22/12/2014, prenotado em 06/01/2015, sob o nº 15778. Pacatuba, Ceará, 14 de janeiro de 2015. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino.//////////

R-02/9773 - Prenotado em **18/04/2015** sob o nº **16218** - **COMPRA E VENDA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 30 de março de 2015, prenotado em 08/04/2015, sob o nº 16.218, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **EDUILTON DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, despachante, portador da CNH nº 02342748409 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº: 746.153.193-04, residente e domiciliado à Rua Mirtes Rocha, nº 333, Parangaba, em Fortaleza-CE, pelo valor pelo valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), sendo R\$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais) dos recursos próprios; R\$ 0,00 do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 17.522,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço; R\$



MATRÍCULA: 9773

87.808,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais), com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Pacatuba, Ceará, 20 de abril de 2015. Eu, (ass) Valdener Vieira Milfont, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. // // // // // // // // // //

R-03/9773 - Prenotado em **18/04/2015** sob o n° **16218** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato referido no R-2 desta matrícula, os adquirentes transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 87.808,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 30/04/2015, no valor inicial total de R\$ 485,92 (quatrocentos e oitenta e cinco reais, noventa e dois centavos), com a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 20 de abril de 2015. Eu, (ass) Valdener Vieira Milfont, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. // // // // // // // // // //

AV-04/9773 - Prenotado em **03/09/2015** sob o n° **17030** - Conforme Cláusula 7ª do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 20/08/2015, prenotado em 26/08/2015, sob o n.º 17030, procede-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-3, desta matrícula. Pacatuba, Ceará, 03 de setembro de 2015. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. // // // // //

R-05/9773 - Prenotado em **03/09/2015** sob o n° **17030** - **COMPRA E VENDA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 20 de agosto de 2015, prenotado em 26/08/2015, sob o n.º 17030, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ARLINDO LEONARDO SILVA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade Militar n.º 100105055-6, Ministério da Defesa/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.211.153-95, residente e domiciliado à Estrada do Siqueira, n.º 255, Apto. 202, Bloco G, Novo Mondubim, em Fortaleza-CE, pelo valor pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) dos recursos próprios; R\$ 0,00 do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 0,00, com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço; R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Pacatuba, Ceará, 03 de setembro de 2015.



MATRÍCULA: 9773

Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //

R-06/9773 - Prenotado em **03/09/2015** sob o n° **17030** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato referido no R-5 desta matrícula, o adquirente transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 20/09/2015, no valor inicial total de R\$ 1.111,94 (mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos), com a taxa nominal de juros de 7,1600% ao ano, e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 03 de setembro de 2015. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //

AV-07/9773 - Prenotado em **03/09/2015** sob o n° **17030** - Relativamente a tranferência ocorrida no R-6 desta matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada e aquivada nesta Serventia a Certidão de Incapacidade Civil, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil de Fortaleza-CE (Cartório João de Deus), datada de 02/09/2015, em nome do vendedor, já qualificado. Pacatuba, Ceará, 03 de setembro de 2015. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //

AV-08/9773 - Prenotado em **24/08/2018** sob o n° **20695** - **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 17206/2018, datado de 15/05/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, prenotado em 24/08/2018, sob o n° 20.695, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidão de Intimação, protocolado e registrado sob o n° 14.921, Livro B69, fls 253/258, Ordem n° 73.603, datada de 10/08/2018, expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Pacatuba, Ceará, 24 de agosto de 2018. Eu, (ass) Ronaldo Adriano Oliveira do Carmo, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. //

Av. 09/9773 - **AVERBACAO** - Prenotado em **14/07/2025** sob o n° **33031. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 23 de maio de 2023, n° 374018/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. **ARLINDO LEONARDO SILVA ANDRADE**, no



MATRÍCULA: 9773

endereço Rua Maria Alves, nº 486, Conjunto Jereissati, em Pacatuba-CE, primeira tentativa em 06/09/2024 às 09:30, tendo como resultado: endereço fechado; segunda tentativa em 10/09/2024 às 16:00, tendo como resultado: O(A) destinatário(a) não reside no endereço indicado, conforme informação do atual morador; terceira tentativa não realizada, conforme Certidão de Intimação, datada de 19/09/2024, prenotação nº 076719 em 23/07/2024, registro nº 017977 em 28/08/2024, e Certidão Negativa de Intimação datada de 27/05/2025, no endereço Travessa Siqueira, nº 255, AP 202, BL G, Parque São José, em Fortaleza-CE, através de AR postal nº BN 559 037 185 BR, não foi entregue ao devedor por motivo de não existir o número indicado, ambas certidões expedidas pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, §4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais nas datas de 13/06/2025, edição nº 0466, 16/06/2025, edição nº 0467 e 17/06/2025, edição nº 0468. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos §1º e §2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) NÃO COMPARECEU (RAM) a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240401000042 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 221,38 - FERMOJU: R\$ 23,33 - Selos: R\$ 43,82 - FAADEP: R\$ 11,08 - FRMMP: R\$ 11,08 - ISS: R\$ 11,08. Selos Aplicados: ABQ613263-O2J9, ABR011657-I4Q9 - Tipo 4; ABQ912136-N9T9 - Tipo 12; ABQ657596-N7I9 - Tipo 1. PACATUBA, 23 de julho de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // //

Av. 10/9773 - AVERBACAO - Prenotado em 19/09/2025 sob o nº 33390. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 11/09/2025, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA A ALIENAÇÃO objeto do R-06, desta matrícula. PACATUBA, 23 de setembro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // //

Av. 11/9773 - AVERBACAO - Prenotado em 19/09/2025 sob o nº 33390. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 11/09/2025, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 21/07/2025, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, §1º da Lei nº 9.514/97. PACATUBA, 23 de setembro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // //

Av. 12/9773 - AVERBACAO - Prenotado em 19/09/2025 sob o nº 33390. PUBLICIDADE - Procede-se a esta averbação para dar publicidade da apresentação e arquivamento Guia de Informação do ITBI, devidamente paga em 10/09/2025, junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, no valor de R\$ 2.945,72 (dois mil, novecentos e



MATRÍCULA: 9773

quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente à alíquota sobre a avaliação de R\$ 147.285,95 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Guia de Informação do ITBI nº 2025000975, emitida em 08/09/2025 pela SEFIN (Secretaria de Finanças).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240401000042 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.978,19 - FERMOJU: R\$ 215,85 - Selos: R\$ 118,86 - FAADEP: R\$ 198,93 - FRMMP: R\$ 198,93 - ISS: R\$ 198,93. Selos Aplicados: ABT266369-K6Z9 - Tipo 13; ABS840632-M8N9, ABT190851-O9U9 - Tipo 4; ABT276401-P9Y9, ABT276402-K5Y9 - Tipo 12. PACATUBA, 23 de setembro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

PACATUBA/CE - BRASIL, 07 de outubro de 2025

Assinado Digitalmente

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ABT266369-K6Z9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal
(CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABS840632-M8N9
ABT190851-O9U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal
AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Nº
ABT276401-P9Y9
ABT276402-K5Y9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240401000042
Total de Emolumentos:	R\$ 3.978,19
Total FERMOJU:	R\$ 215,85
Total ISS:	R\$ 198,93
Total FRMMP:	R\$ 198,93
Total FAADEP:	R\$ 198,93
Total Selos:	R\$ 118,86
Valor Total:	R\$ 4.909,69
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio: R\$ 147.285,95(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (2) 007020 / (3) 007013	
(1) 007025 / (2) 007018	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CT5QP-TQZX2-KXWKT-LZTS6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CT5QP-TQZX2-KXWKT-LZTS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>